



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

Trata-se de solicitação apresentada pelo Vereador Emerson Pereira, por meio do Ofício do Gabinete nº 316/2026/GV/EMERSON PEREIRA, na qual requer a limpeza dos estofados existentes no Gabinete nº 5, considerando tratar-se de espaço destinado ao atendimento direto da população.

A demanda merece acolhimento, uma vez que se coaduna com os princípios da Administração Pública, notadamente os da eficiência e da moralidade administrativa, na medida em que visa à adequada conservação dos bens públicos e à oferta de ambiente limpo, seguro e confortável tanto para os munícipes quanto para os servidores e demais usuários do espaço. Ademais, compete a esta Presidência zelar pela manutenção das instalações da Câmara Municipal, garantindo condições apropriadas para o exercício da atividade legislativa e para o atendimento ao público.

A providência solicitada reveste-se de especial relevância para a comunidade, pois o Gabinete nº 5 é local de contato direto entre o Poder Legislativo e os cidadãos, e um ambiente higienizado contribui para a preservação da saúde, o bem-estar dos usuários e a imagem institucional da Câmara. Espera-se, como impacto imediato, a melhoria das condições de atendimento, a prevenção de possíveis problemas de saúde (especialmente alergias e desconfortos decorrentes de sujeira ou poeira acumulada) e o reforço da confiança da população na qualidade dos serviços prestados pela Casa.

Diante do exposto, **DEFIRO** a solicitação formulada e determino ao setor de Compras, Arquivo e Patrimônio, para que seja realizada, com a máxima brevidade possível, **a limpeza completa dos estofados existentes no Gabinete nº 5**, observadas as normas de segurança, saúde e preservação do patrimônio público, inclusive com utilização de produtos adequados ao material dos móveis.

Registre-se, cumpra-se.

Votuporanga/SP, 10 de abril de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

